



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM  
registrado no diário oficial  
22 06 2010  
Walmir  
PUB. DIVERSAS  
PÁG. 09

## RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde do município de Presidente Figueiredo para 2010 a 2013

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 09687/2010-SUSAM, trata da apresentação do Plano Municipal de Saúde do município de Presidente Figueiredo para o período de 2010 a 2013;

**CONSIDERANDO** que a Portaria MS/GM nº 3.085/2006, de 01.12.06, regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS (Planeja SUS) e pela Portaria MS/GM nº 3.332, de 28.12.06, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Planeja SUS;

**CONSIDERANDO** que a Área Técnica do Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA se manifesta favorável, por apresentar dentre outras, a construção de uma política efetiva para garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Lubélia Sá Freire da Silva**, tendo em vista que o Plano Municipal de Saúde está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde neste Estado, o que não impede que sejam inseridas as alterações, sugestões e recomendações apresentada pelas áreas Técnicas da fundação de Vigilância em Saúde - FVS.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano Municipal de Saúde do município de Presidente Figueiredo para o período 2010 a 2013.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.

*Maria Adriana Moreira*  
Presidente da CIB/AM  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Agnaldo Gomes da Costa*  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 066/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde